



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria Nº 378/2019 a Portaria Nº 399/2019 da Prefeitura Municipal de Ibicuí.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 378/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Ementa: Dispõe sobre, 06 (SEIS) meses de Licença Maternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO**, na Função de **ENFERMEIRA, 06 (SEIS) meses de LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 12 de Agosto de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, atendendo o que determina a Lei nº 137/2011, de 09 de setembro de 2011 no seu Artigo 4º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 02 de Setembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 02 de Setembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 379/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **DINÉLIA CABRAL BRITO**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AUX. DE ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 23 de Setembro a 22 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 16 de Setembro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 16 de Setembro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 382/2019
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCAS SOUZA LAPA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **DENTISTA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 27 de Setembro a 26 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Setembro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Setembro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 381/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **PAULO ROBSON MATOS SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, a partir do dia **02 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Setembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 382/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **MARIA DE CÁSSIA RIBEIRO SOUSA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 383/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 384/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUIS CARLOS ARAÚJO RIBEIRO**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2011/2012**, a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 385/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CARLOS LINDBERG BENÍCIO DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ALMOXARIFE, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 01 a 30 de Outubro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 386/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IZABEL BATISTA DOS SANTOS**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 387/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SAMUEL RODRIGUES REIS**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 388/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MANOEL ROCHA GOMES**, lotado no **SETOR DE HABITAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 15 de Outubro a 13 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 389/2019
DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO BATISTA BORGES DOS SANTOS**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 16 de Outubro a 14 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 17 de Outubro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 17 de Outubro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 390/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IVANUSA MACEDO DE SOUSA**, lotada no **SETOR DE SAÚDE**, na Função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 21 de Outubro a 19 de Novembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 391/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA**, lotado no **SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 60 (Sessenta) dias de férias**, referente ao Período de **2010/2011**, a partir do dia 24 de Outubro a 22 de Dezembro de 2019, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 392/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **ÉLDITA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2012 a 2017**, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 393/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **LEILA CRUZ NASCIMENTO**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2007 a 2012**, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 394/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **KEITIANE MORAIS BRAGA**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2008 a 2013**, a partir de 01 de Outubro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 395/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANDA ELITA PEREIRA DE AMORIM**, lotada na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **COZINHEIRA, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2010 a 2015**, a partir de 14 de Outubro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 396/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **AVANI PEREIRA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 06 (Seis) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente aos **quinquênios de 2005 a 2010 e 2010 a 2015**, a partir de 26 de Outubro de 2019 a 26 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 397/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **REINALDO PEREIRA SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2007 a 2012**, a partir de 04 de Outubro de 2019 a 04 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de Outubro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 398/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CLÉCIO MENDONÇA SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSOR, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2008 a 2013**, a partir de 16 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de Setembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 399/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ROGÉRIO ROQUE DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir de 17 de Setembro a 17 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de Setembro/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibucuí – Bahia, 21 de Outubro de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**